



PREFEITURA DE  
**PETROLÂNDIA**  
Uma nova história

## PORTARIA Nº 280/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

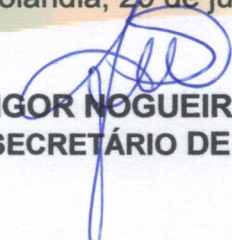
Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho da servidora concursada **INÊS CORREIA NUNES**, matrícula nº 628, em função de aposentadoria por idade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2022.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-2022/1214090651.pdf>  
assinado por: iduser 118

GABINETE DO PREFEITO  
**FABIANO JAQUES MARQUES**



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,  
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156  
10.106.235/0001-16  
pmpetrolandia@gmail.com  
www.petrolandia.pe.gov.br